



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 085/2025

Cordisburgo, 19 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Tendo em vista o Decreto Legislativo nº 02/2019 que instituiu as Medalhas “Paulo Freire” e “Vovô Felício”, solicito de V. Exa., que seja providenciado um levantamento dos históricos escolares com as respectivas notas dos alunos que concluíram os Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em 2024 para apresentação em reunião com a Comissão que será realizada no dia 04/04/2025, às 09:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme o referido Decreto o número máximo é de 09 alunos para cada Medalha, com a média igual ou superior a 80 (oitenta).

Contando com a habitual atenção de V. Exa., antecipo sinceros agradecimentos, e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Edilene Aparecida Oliveira Bruno

Diretora da Escola Estadual “Cláudio Pinheiro de Lima”

NESTA